



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 30/06/2020

ATÉ 30/07/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR **CONFORME EDITAL 04/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO** o resultado PRELIMINAR da Alienação de bens imóveis urbanos do Loteamento Novo Lar em conformidade com os dispositivos constantes no Edital nº 04/2020 e Lei Municipal nº 1515 de 12 de novembro de 2019.

1 – RESULTADO FINAL

Inscrição nº 01 – Angélica Cristina Londero – 85 Pontos

Inscrição nº 02 – Elisandra Turra da Silva – 100 pontos

Inscrição nº 03 – Adair Jose Pisoni – 60 pontos

Conforme consta no Edital o prazo para apresentação do recurso é até o dia 03 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal